



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



+

+

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
E a
IKEA PORTUGAL - Loja de Braga

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: IKEA Portugal – Móveis e Decoração, Lda., com sede na EN250, Rua 28 de Setembro, 2660-001 Frielas/Loures, representada neste ato por Francisco João Marques Mendes Ferreira, na qualidade de gerente, adiante designada por IKEA Braga e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A IKEA Braga tem como missão criar um melhor dia a dia para a maioria das pessoas: para os clientes e também para os seus colaboradores e as pessoas que trabalham nos seus fornecedores, oferecendo uma ampla gama de produtos para a casa, funcionais e com design, a preços tão baixos, que a maioria das pessoas os possa comprar;
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten signature and initials

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e IKEA Braga.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela IKEA Braga, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A IKEA Braga compromete-se a:

1. Oferecer as condições especiais para os contabilistas certificados que estejam devidamente identificados e registados na plataforma IKEA Business, exclusivamente através da linha exclusiva dedicada ao protocolo: business.braga@ikea.com
2. Apresentação das condições vantajosas para os contabilistas certificados, bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados.
3. Condições especiais para compras realizadas exclusivamente na loja de braga, através da linha dedicada ao protocolo: business.braga@ikea.com:
 - a. Qualquer valor = pedidos de compra por e-mail/telefone;
 - b. 1 001,00 € a 2 000,99 € = Voucher para uma próxima compra no valor do serviço de transporte (até 39,00 €);
 - c. 2 001,00 € a 3 500,99 € = Voucher para uma próxima compra no valor do serviço de transporte (até 39,00 €) e 50% no valor do serviço de montagem (até 75,00€);
 - d. 3 501,00 € a 5 000,99 € = Desconto direto no valor do serviço de transporte (até 69,00 €); e desconto direto de 50% no valor do serviço de montagem (até 100,00€);



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



4

1

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

IKEA Braga

Exmo. Sr. Francisco João Marques Mendes
Ferreira
E-mail: business.braga@IKEA.com
Site: www.ikea.pt



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 01 de outubro de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Benefícios adicionais OCC

Porque o seu negócio é único



Dependendo do valor da sua compra, pode usufruir dos seguintes benefícios extra como membro da OCC:

- Qualquer valor: Pedidos de compra por e-mail/telefone;
- 1 001€ a 2 000,99€: Voucher para uma próxima compra no valor do serviço de transporte até 39€;
- 2 001€ a 3 500,99€: Voucher para uma próxima compra no valor do serviço de transporte até 39€ e 50% no valor do serviço de montagem até 75€;
- 3 501€ a 5 000,99€: Desconto direto no valor do serviço de transporte até 69€ e desconto direto de 50% no valor do serviço de montagem até 100€.

Condições:

Oferta válida até 31/08/2022 apenas para membros da Ordem dos Contabilistas Certificados;

Necessário apresentar o cartão de membro da Ordem dos Contabilistas Certificados;

Necessário conta de cliente IKEA Business ativa;

Oferta válida apenas para a loja de Braga através da linha dedicada IKEA Business Braga business.braga@ikea.com.



IKEA para Negócios

Vamos ajudá-lo a cuidar do seu negócio.

Está a começar o seu negócio de sonho ou quer levar o negócio atual ao nível seguinte? A IKEA para Negócios pode ajudar. Vai encontrar todos os móveis, decoração e acessórios de que precisa, assim como muita inspiração e sugestões práticas. Fale com os nossos especialistas, consulte as ferramentas de planificação online e descubra os nossos serviços.



Um cartão, várias vantagens.



Serviços à sua medida

Compras personalizadas à distância
Planificação e acompanhamento de projeto
Serviço de entrega, montagem e instalação



Facilidade de pagamento

Modos e prazos de pagamento diferentes
Pague as compras após 30 dias, sem juros
Aprovação prévia necessária



Equipa dedicada

Apoio especializado
Inspiração, conselhos e ideias
Orçamento grátis



Programa de recompensas

Consoante o valor de compras acumulado
Entre 2.000€ e 5.000€ = cartão presente 40€
Entre 5.001€ e 10.000€ = cartão presente 150€
Superior a 10.000€ = cartão presente 400€

Condições especiais para membros OCC.

Se for membro da Ordem dos Contabilistas Certificados, pode agora usufruir de benefícios adicionais para encontrar a solução ideal para o seu negócio. Para saber mais ou aderir, contacte-nos através do email business.braga@ikea.com.

